



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

DECRETO Nº 1375 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

SÚMULA: Designa representantes do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.025.027878/2023-37, e CONSIDERANDO o art. 1, inciso III da Constituição Federal, que define a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos da República Federativa do Brasil; CONSIDERANDO o art. 3º do Decreto Federal, de 23 de dezembro de 2009, que prevê a instituição de comitês intersetoriais pelos entes da Federação que aderirem a Política Nacional para a População em Situação de Rua; CONSIDERANDO o disposto no art. 149, da Lei Orgânica do Município de Londrina; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1070 de 31 de agosto de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados os representantes do Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua - Comitê PopRua, de acordo com o §1º do art 2º do Decreto Municipal nº 1070 de 31 de agosto de 2023.

I - Gabinete do Prefeito – Coordenação Municipal:

Titular: José Otávio Sancho Ereno

Suplente: Cassia Talita Terciotti Moretti

II - Autarquia Municipal de Saúde:

Titular: Carlos Felipe Marcondes Machado

Suplente: Rosilene Aparecida Machado

III - Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Jacqueline Marçal Micali

Suplente: Sara Elaine de Oliveira Alexius

IV - Secretaria Municipal de Defesa Social:

Titular: Francislaine Stabile

Suplente: Antonio Siena Junior

V - Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Marta Graciana Parolin Biatto

Suplente: Mariana Galvão Jacobs Carvalho

VI - Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda:

Titular: Carlyle Carlisto de Alvarenga

Suplente: Nayara Chaenn Costa Pescador

VII - Companhia de Habitação de Londrina COHAB-LD:

Titular: Tania Regina da Silva

Suplente: Odete Aparecida Alves de Araujo

VIII - Representantes de entidades de Organizações da Sociedade Civil que prestam serviços de Acolhimento Institucional, sendo: 01 (um/a) trabalhador(a) da República Moderada e 01 (um/a) trabalhador(a) da Casa de Passagem:

República Moderada:

Titular: Jéssica Guelfi da Silva

Suplente: Adriana Azevedo

Casa de Passagem:

Titular: Amanda Santos Nogueira

Suplente: Lygia Mariane Bordonal

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de outubro de 2023.

Marcelo Belinati Martins
PREFEITO DO MUNICÍPIO

João Luiz Martins Esteves
SECRETÁRIO DE GOVERNO

José Otávio Sancho Ereno
CHEFE DE GABINETE



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio Sancho Ereno, Chefe de Gabinete**, em 25/10/2023, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo**, em 26/10/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município**, em 27/10/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11420061** e o código CRC **8A139B8D**.